

# EDITAL PARA O ANO ACADÉMICO 2023/2024

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

### ESTUDANTES INTERNOS - CURSOS DE LICENCIATURA

#### 1. INTRODUÇÃO

O período de renovação de matrículas de estudantes internos para o ano de 2023/2024 irá decorrer de **24 de Junho a 24 de Julho de 2023**.

#### 2. REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**2.1.** Podem renovar a matrícula para o ano académico de 2023/2024 os estudantes matriculados no ano de 2022/2023 que não interromperam a sua frequência ao longo do ano e que tenham a sua situação administrativa regularizada.

**2.2.** Os estudantes que, por qualquer motivo, interromperam a sua frequência nos anos académicos de 2021/2022 e 2022/2023, devem requerer a sua reintegração para os anos de 2023 ou 2023/2024 ou ainda 2024.

**2.3.** Os estudantes mencionados no ponto anterior, podem depois da aprovação da autorização do pedido de reintegração, regularizar a sua matrícula

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**3.1** A renovação de matrícula poderá ser realizada online, na secção *Secretária Online* da Plataforma, ou presencialmente nos centros de recursos.

**3.2** No acto da renovação de matrícula, o estudante beneficiário de uma bolsa de estudo deverá entregar também os seguintes comprovativos bancários:

- pagamento da taxa de matrícula, no valor de 1.575,00 MT;
- pagamento da 1ª prestação da propina (mensal, trimestral, ou anual).

Estudantes que tenham efetuado os pagamentos pelo uso de NIB, estão isentos de entregar os comprovativos bancários.

**3.3** Os valores referidos no parágrafo anterior devem ser pagos via NIB do estudante por depósito num balcão do **Banco Millennium BIM, ou por transferência** usando os canais digitais como ATM, IZI, Smart IZI e Internet Banking.

#### 3.4. Prazos de pagamento de propinas:

Modalidade	Datas
Anual	Pagamento Imediato
Trimestral	1-30 do primeiro mês do trimestre
Mensal	1-5 de cada mês

**Nota:** A propina é antecipada ao período a que se refere. Não serão aceites os recibos de ATMs como comprovativos de depósito. Só serão aceites talões de depósito ou bordereaux emitidos a favor da conta bancária. Os pagamentos das taxas de matrícula e da propina (anual, trimestral ou mensal) ocorrem em simultâneo. Não haverá devolução dos valores das taxas de matrícula e da propina pagos nos termos deste Edital, nem transferência dos mesmos para o benefício de terceiros.

#### 4. TAXAS DEVIDAS A DISCIPLINAS EM ATRASO/REPROVADAS:

Os estudantes com disciplinas em atraso ou reprovadas devem inscrever-se nas respectivas disciplinas mediante o pagamento da taxa de **3.780,00 MT por disciplina** para os cursos cuja propina mensal é de 4.042,50 MT e a taxa de **4.935,00 MT por disciplina** para os cursos cuja propina mensal é de 5.775,00 MT. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

#### 5. CASO DE ESTUDANTES REPETENTES

Considera-se repetente o estudante que reprovar mais de três disciplinas no mesmo ano académico. O estudante pode matricular-se no ano 2023 para repetir o terceiro e o quarto bloco ou esperar para se matricular em 2024, mediante o pagamento das seguintes taxas:

- **1.575,00 MT** de matrícula.
- Para os cursos cuja propina mensal é de 4.042,50 MT, o valor da taxa por disciplina a repetir é de **3.780,00 MT**.
- Para os cursos cuja propina mensal é de 5.775,00 MT, o valor da taxa por disciplina a repetir é de **4.935,00 MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

#### 6. CENTROS DE RECURSOS

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@uniscd.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@uniscd.edu.mz	86 27 11 975 82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavê que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@uniscd.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxai@uniscd.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@uniscd.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gondola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@uniscd.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@uniscd.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (praceta 21 de Outubro)	crquelimane@uniscd.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@uniscd.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@uniscd.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Beira, Junho de 2023

**ENSINO ONLINE,  
ENSINO COM FUTURO**

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED

# EDITAL PARA O ANO ACADÉMICO 2023/2024

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

### ESTUDANTES INTERNOS - CURSOS DE MESTRADO

#### 1. INTRODUÇÃO

O processo de matrícula dos estudantes internos para o ano de 2023/2024 decorrerá de **24 de Junho a 24 de Julho de 2023**.

#### 2. REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**2.1.** Podem renovar a matrícula para o ano académico de 2023/2024 os estudantes matriculados no ano de 2022/2023, que não interromperam a sua frequência ao longo do ano e que tenham a sua situação administrativa regularizada.

**2.2.** Os estudantes que, por qualquer motivo, interromperam a sua frequência nos anos académicos de 2021/2022 e 2022/2023, devem requerer a sua reintegração para os anos de 2023 ou 2023/2024 ou ainda 2024.

**2.3.** Os estudantes mencionados no ponto anterior, podem depois da aprovação da autorização do pedido de reintegração, regularizar a sua matrícula.

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

**3.1** A A renovação de matrícula poderá ser realizada online, na secção Secretária Online da Plataforma, ou presencialmente nos centros de recursos

**3.2** No acto da renovação de matrícula, o estudante que tem uma bolsa deverá entregar também os seguintes comprovativos bancários:

- pagamento da taxa de matrícula, no valor de **1.575,00 MT**;
- pagamento da propina anual ou da 1ª prestação da propina (trimestral ou mensal).

A entrega dos comprovativos bancários não é aplicável para os estudantes que efectuem o pagamento via NIB.

**3.3** Os valores referidos no parágrafo anterior devem ser depositados via NIB do estudante no **Banco Millennium BIM** ou usando IZI, Smart IZI e Internet Banking.

#### 3.4. Modalidades de Pagamento:

Modalidade	Datas
Anual	Pagamento Imediato
Trimestral	1-30 do primeiro mês do trimestre
Mensal	1-5 de cada mês

**Nota:** A propina é antecipada ao período a que se refere. Por razões de segurança, não serão aceites os recibos de ATMs como comprovativos de depósito. Só serão aceites talões de depósito ou bordereaux emitidos a favor da conta bancária.

Os pagamentos das taxas de matrícula e da propina (anual, trimestral ou mensal) ocorrem em simultâneo. Não haverá devolução dos valores das taxas de matrícula e das propinas pagos nos termos deste Edital, nem transferência dos mesmos para o benefício de terceiros.

#### 4. TAXAS DEVIDAS A DISCIPLINAS EM ATRASO/REPROVADAS:

Os estudantes com disciplinas em atraso/reprovadas devem inscrever-se nas respectivas disciplinas mediante o pagamento da taxa de **13.125,00 MT** por disciplina para os cursos cuja propina mensal é de **13.125,00 MT** e da taxa de **14.700,00 MT** por disciplina para os cursos cuja propina mensal é de **14.700,00 MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco

#### 5. CASO DE ESTUDANTES REPETENTES

Considera-se repetente o estudante que reprovar mais de três disciplinas no mesmo ano académico. O estudante pode matricular-se no ano 2023 para repetir o terceiro e o quarto bloco ou esperar para se matricular em 2024, mediante o pagamento das seguintes taxas:

- **5.250,00 MT** de matrícula.
- Para os cursos cuja propina mensal é de **13.125,00 MT**, o valor da taxa por disciplina a repetir é de **13.125,00 MT**.
- Para os cursos cuja propina mensal é de **14.700,00 MT**, o valor da taxa por disciplina a repetir é de **14.700,00 MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

#### 6. CENTROS DE RECURSOS

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@unisced.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@unisced.edu.mz	86 27 11 975 82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavê que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@unisced.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxai@unisced.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@unisced.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gôndola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@unisced.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@unisced.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (pracetá 21 de Outubro)	crquelimane@unisced.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@unisced.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@unisced.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Beira, Junho de 2023

**ENSINO ONLINE,  
ENSINO COM FUTURO**

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED